

COMANDO DA DIVISÃO LITORÂNEA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 17/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
17/2026	795300-COMANDO DA DIVISÃO LITORÂNEA	JOAO VICTOR SOUZA NOGUEIRA	19/05/2026 15:47 (v 0.6)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63344.000776/2026-04

1. REQUISITANTE

REQUISITANTE:	
Órgão: Comando da Divisão Litorânea	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): Assessoria de Comunicação Social	
Responsável pela Demanda: 1ºTEN (RM2-T) 23.3696.21 PEDRO DE CASTRO	NIP: 23.3686.21
Email: pedro.castro@marinha.mil.br	Telefone: (21) 3707-9572

2. PREVISÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

O prazo de execução da contratação será de 7 (sete) dias, após a entrega da Nota de Empenho em remessa única.

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Média.

4. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

I - A presente contratação tem por finalidade a aquisição de pastas, crachás e banners personalizados destinados ao III WorkShop Interagências de Cooperação com a Defesa Civil: Da Prevenção à Resposta Coordenada, fundamentando-se na necessidade de garantir adequada organização, identificação dos participantes, comunicação visual e apoio logístico durante a realização do evento.

II - A utilização de crachás é essencial para proporcionar o correto credenciamento e identificação visual dos participantes, palestrantes, autoridades e equipes de apoio, contribuindo para o controle de acesso, segurança e melhor integração entre os órgãos e instituições envolvidas. Além disso, as pastas serão utilizadas para acondicionamento e distribuição de materiais institucionais, programações, documentos e demais conteúdos de interesse do evento, assegurando maior organização e praticidade aos participantes. Os banners serão empregados na ambientação, sinalização e divulgação institucional do evento, contribuindo para a orientação dos participantes e fortalecimento da identidade visual do Workshop.

III - O III WorkShop Interagências de Cooperação com a Defesa Civil possui relevante importância institucional, promovendo a integração entre diferentes órgãos e agências, bem como o compartilhamento de conhecimentos e experiências voltadas às ações de prevenção, preparação e resposta coordenada em situações de emergência e defesa civil. Dessa forma, os materiais a serem adquiridos constituem itens indispensáveis ao adequado suporte das atividades previstas.

5. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de pastas, crachás e banners personalizados destinados ao III WorkShop Interagências de Cooperação com a Defesa Civil: Da Prevenção à Resposta Coordenada, visando à identificação dos participantes, organização do evento e acondicionamento do material institucional a ser distribuído durante as atividades.

6. Justificativa da necessidade:

I - A presente contratação tem por finalidade a aquisição de pastas, crachás e banners personalizados destinados ao III WorkShop Interagências de Cooperação com a Defesa Civil: Da Prevenção à Resposta Coordenada, fundamentando-se na necessidade de garantir adequada organização, identificação dos participantes, comunicação visual e apoio logístico durante a realização do evento.



II - A utilização de crachás é essencial para proporcionar o correto credenciamento e identificação visual dos participantes, palestrantes, autoridades e equipes de apoio, contribuindo para o controle de acesso, segurança e melhor integração entre os órgãos e instituições envolvidas. Além disso, as pastas serão utilizadas para acondicionamento e distribuição de materiais institucionais, programações, documentos e demais conteúdos de interesse do evento, assegurando maior organização e praticidade aos participantes. Os banners serão empregados na ambientação, sinalização e divulgação institucional do evento, contribuindo para a orientação dos participantes e fortalecimento da identidade visual do Workshop.

III - O III WorkShop Interagências de Cooperação com a Defesa Civil possui relevante importância institucional, promovendo a integração entre diferentes órgãos e agências, bem como o compartilhamento de conhecimentos e experiências voltadas às ações de prevenção, preparação e resposta coordenada em situações de emergência e defesa civil. Dessa forma, os materiais a serem adquiridos constituem itens indispensáveis ao adequado suporte das atividades previstas.

IV - Diante do exposto, a presente contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento das demandas institucionais relacionadas à realização do evento, contribuindo para sua organização, eficiência e adequada execução. Ademais, considerando que o objeto se enquadra como despesa de pequeno valor, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a adoção da dispensa de licitação, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, garantindo a otimização dos recursos disponíveis e o pleno atendimento das necessidades administrativas.

7. Estimativa das quantidades e Valores

7.1 Estimativa das quantidades e Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	PDM	UF	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Pasta com bolsa personalizada.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material: Couchê brilho 250g. - Formato: 220x310mm - Formato aberto: 395x452mm. - Cor: 4x0 colorido alta qualidade.  <p>*foto ilustrativa</p>	622651	13927	UN	200	R\$ 9,38	R\$ 1.876,00
2	<p>Crachá personalizado.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho: 10x14cm - Material: Papel Couchê 250g - Cordão: Poliéster (branco) - Acabamento: Furos duplos superiores + encaixe do cordão - Impressão: Colorida de alta qualidade.  <p>*foto ilustrativa</p>	471784	10833	UN	150	R\$ 1,89	R\$ 283,50

Banner personalizado.

- Tamanho: 100x150cm
- Material: Lona vinil fosca 280g
- Acabamento: Bastão e cordão
- Impressão: Colorida de alta qualidade.



3

477632

10289 UN

3

R\$ 98,09

R\$ 294,27

*foto ilustrativa

VALOR TOTAL:

R\$ 2.453,77

7.2. A estimativa de quantidades e valores da contratação do serviço, cujo valor total estimado é de **R\$ 2.453,77 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos.)** que onerará o exercício de 2026.

8. Vinculação ou dependência com outro DFD

A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO DE CASTRO SANTANA

Responsável pela contratação direta

